



*Câmara Municipal de Aveiro*

**EDITAL N.º 123/2024**

**OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO**

**DISCUSSÃO PÚBLICA**

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, torna público que a Câmara Municipal de Aveiro, na sua reunião ordinária privada realizada a 23/11/2023, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública do loteamento de iniciativa municipal sito na Rua Manuel Soares Almeida, da freguesia de Cacia, conforme preceitua o n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, por remissão do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por um período de quinze (15) dias úteis contados a partir do oitavo (8.º) dia após a data de publicitação do respetivo Edital no Diário da República.

Os terrenos que constituem o loteamento estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob os n.ºs 3158/19920320 e 6691/20030131 ambos da freguesia de Cacia, estando o primeiro inscrito na matriz rústica, daquela freguesia, sob o artigo n.º 1658, e o segundo inscrito na matriz urbana, da mesma freguesia, sob o artigo n.º 5357, com as áreas de 1.584,50 m<sup>2</sup> e 820,00 m<sup>2</sup>, respetivamente, perfazendo a área total de 2.404,50 m<sup>2</sup>.

A operação urbanística enquadra-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Aveiro.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, o presente Edital será publicado na 2.ª série do Diário da República, e divulgado na comunicação social e na página oficial da Câmara Municipal de Aveiro, em <http://www.cm-aveiro.pt>.

O processo administrativo estará disponível para consulta dos interessados no Gabinete de Atendimento Integrado (GAI) da Câmara Municipal de Aveiro, sito no Cais da Fonte Nova, dentro das horas normais de expediente, entre as 8h30m e as 16h30m, de segunda a sexta-feira, mediante marcação prévia.

Durante o período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar, por escrito, reclamações, observações ou sugestões, devidamente fundamentadas, por via postal ou através de correio eletrónico, [geral@cm-aveiro.pt](mailto:geral@cm-aveiro.pt).

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Aveiro e Paços do Município de Aveiro, 26 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)